



INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

EDUCAÇÃO VISUAL

2025

Prova 14

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as respetivas áreas de competências, designadamente *Raciocínio e resolução de problemas*, *Saber científico, técnico e tecnológico*, *Sensibilidade estética e artística* e *Pensamento crítico e criativo*, bem como as *Aprendizagens Essenciais* de Educação Visual do 3.º ciclo do Ensino Básico, e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, incidindo sobre os seguintes domínios:

- Apropriação e Reflexão
- Interpretação e Comunicação
- Experimentação e Criação

Caracterização da prova

A prova avalia o desempenho do examinando na realização de tarefas objeto de avaliação performativa, na presença de um júri, sendo de tipo: prática.

As respostas são registadas em folhas próprias (papel de desenho, fornecido pelo estabelecimento de ensino), separadas do enunciado.

A prova é constituída por dois grupos de itens com suporte informativo de texto, figuras, fotografias e/ou desenhos, que avaliam a aplicação dos conteúdos da Luz-Cor, da Forma, do Espaço e da Comunicação através dos meios expressivos e rigorosos de desenho.

Cada grupo é constituído por itens de construção com recurso a técnicas de expressão gráfica obrigatórias, indicadas, caso a caso, no enunciado.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada tarefa resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada tarefa e é expressa por um número inteiro.

Na classificação das tarefas da prova são considerados os seguintes parâmetros:

- Domínio dos materiais e meios atuantes;
- Domínio da linguagem elementar das artes;
- Domínio dos códigos de representação normalizada e convencional;
- Domínio dos elementos integrantes da expressão visual;
- Qualidade e variedade dos elementos visuais apresentados;
- Criatividade/originalidade.

Os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação, de acordo com os critérios específicos. Qualquer desempenho que não corresponda ao nível mais elevado descrito, é integrado num dos outros níveis, de acordo com o desempenho observado. Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois em consideração.

Qualquer desempenho inadequado ou que não atinja o nível mais baixo é classificado com zero pontos.

São igualmente atribuídos zero pontos nos casos em que o aluno execute um exercício gráfico diferente do solicitado, não respeitando as instruções.

A classificação das tarefas resulta da soma das pontuações atribuídas nos diferentes parâmetros.

A prova é cotada para 100 pontos.

Material

O aluno deve ser portador do material seguinte:

- régua;
- esquadro;
- compasso;
- transferidor ou aristo;
- lápis de grafite de diferentes durezas: H, HB ou B;
- borracha;
- afia;
- lápis de cor;
- canetas de feltro;
- marcador preto de ponta fina.

Não é permitido o uso de materiais que não constem nesta lista.

No preenchimento do cabeçalho, como material de escrita, apenas pode ser usada caneta azul ou esferográfica de tinta azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.